

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2691 , DE 13 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1225**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>410.000,00</b>
02	05	03	FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 70%	
	676	12.361.5006.2022.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB	110.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 2 540
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
02	05	04	FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 30%	
	677	12.361.5006.2023.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 2 540
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>410.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	2 540	410.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 13 de junho de 2024